



Prefeitura Municipal de Gurupi
Fundo Municipal de Apoio a Cultura

PORTARIA Nº 105/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **MAILANY PINHEIRO SANTOS LTDA para apresentação musical por ocasião da realização de show artístico no Arraia da Unirg na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

D E C I D E:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação do cantor "WPRESLEY JORGE E BANDA", de renome regional, representado pela empresa: **MAILANY PINHEIRO SANTOS LTDA**, inscrito no CNPJ **22.434.083/0001-60**, com sede na R 06, QUADRA 46 LOTE 06-A, nº 1120, WALDIR LINS I. CEP: 77.423-140, Gurupi-TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **Arraia da Unirg cidade de Gurupi, Estado do Tocantins**, no dia 23 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

**LILIANE
PAGLIARINI:
00270011137**

Assinado digitalmente por LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
ID: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=47924156000122
-OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB; OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial; CN=LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: arquivos
Data: 2025.05.23 11:23:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

da realização de show artístico no Arraia da Unirg na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do Cantor **RICK SOUSA**, de renome regional, representado pela empresa: **RICARDO DE SOUSA BEZERRA**, inscrito no CNPJ **50.507.686/0001-80**, com sede na R 10, QUADRA 18, LOTE 01, nº 1161, VILA SAO JOSE. CEP: 77.411-020, Gurupi-TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **Arraia da Unirg cidade de Gurupi, Estado do Tocantins**, no dia 24 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 105/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **MAILANY PINHEIRO SANTOS LTDA para apresentação musical por ocasião da realização de show artístico no Arraia da Unirg na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação do cantor "WPRESLEY JORGE E BANDA", de renome regional, representado pela empresa: **MAILANY PINHEIRO SANTOS LTDA**, inscrito no CNPJ

22.434.083/0001-60, com sede na R 06, QUADRA 46 LOTE 06-A, nº 1120, WALDIR LINS I. CEP: 77.423-140, Gurupi-TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **Arraia da Unirg cidade de Gurupi, Estado do Tocantins**, no dia 23 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 106/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA para apresentação musical por ocasião da realização de show artístico nas festividades de arraia 2025 na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação do cantor "CHICO CHOKOLATE", de renome regional, representado pela empresa: **FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA**, inscrito no CNPJ **52.845.244/0001-79**, com sede na R 3A, QUADRA 28, S/N, LOTEAMENTO CAMPO BELLO. CEP: 77.426-138, Gurupi-TO, para realização de 1(uma) apresentação musical nas festividades de arraia 2025 na **cidade de Gurupi, Estado do Tocantins**, no dia 24 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2025.